

213ª ATA DO CONSELHO DELIBERATIVO

Aos vinte e nove dias do mês de setembro de dois mil e dezesseis, às dezoito horas, o Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência do Município de Caraguatatuba – CaraguaPrev, realizou reunião ordinária no CaraguaPrev, localizado na Rua São Benedito, número quinhentos e trinta, Centro, Caraguatatuba/SP. Presentes à reunião o Presidente do Conselho José Mario da Silva e os membros Agostinho Moreira Chaves, Mario Luiz da Silva, Glaucia de Faria Santos e Jorah Maria Hoppman, presente também, o Presidente do CaraguaPrev Ezequiel Guimarães de Almeida, a Diretora Financeira Luana Guedes e o Diretor de Benefícios Fernando Gonçalves Cervantes, ausentes as Conselheiras Ivy Monteiro Malerba, Maíza Aparecida Gaspar Rodrigues e Gilceli de Oliveira Ubiña. Declarada aberta a reunião, foi efetuada a leitura da Ata da reunião ordinária número duzentos e doze do Conselho Deliberativo, que foi aprovada sem emendas. O Presidente do Conselho, José Mario, passou a palavra à Diretoria Executiva do CaraguaPrev, em atendimento a Lei Complementar n.º 59, de 05 de novembro de 2015, que apresentou os relatórios da administração e as demonstrações financeiras das receitas e despesas contábeis referente ao mês de AGOSTO de dois mil e dezesseis, bem como a análise dos balanços contábeis das receitas e despesas, com relação ao referido mês e as contribuições previdenciárias recebidas dos servidores estatutários dos entes patrocinadores do CaraguaPrev. Demonstrada a rentabilidade e o enquadramento dos investimentos com a Política de Investimentos do CaraguaPrev e atendimento a Resolução número três mil novecentos e vinte e dois do Conselho Monetário Nacional. Em seguida, o Conselho Deliberativo, após indicação do Comitê de Investimentos, reprovou o credenciamento das Instituições FOCO DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA e da GENUS CAPITAL GROUP GESTÃO DE RECURSOS LTDA, pois não atenderam aos critérios mínimos da Instrução Normativa n.º 15, de 25 de fevereiro de 2014. Os Conselheiros foram informadas que a NIA – Notificação de Irregularidade Atuarial n.º 07086/2016, que trata da verificação da situação do Equilíbrio Financeiro e Atuarial do RPPS que indica a implementação do plano de amortização para equacionamento do déficit atuarial, e que foi analisada pela Coordenação de Atuária da Secretaria de Previdência Social – Ministério da Fazenda, concluindo que a pendência está provisoriamente regularizada, indicando: *“Como o Município tem registrado no cadprev a Lei complementar 59/2015 que implementou o plano de custeio sugerido no DRAA2015. O ente tem, conforme parágrafo 12 do inciso VI do Art. 5 da Portaria MPS nº 204/2008, até o fim do exercício de 2016 para publicar e encaminhar o Plano de Amortização conforme sugerido pelo DRAA2016”*. Após resposta da referida Notificação Atuarial, será encaminhado novamente o processo administrativo n.º 9.765-3/2016 a Prefeitura Municipal de Caraguatatuba. Foi informado que as aposentadorias do exercício de dois mil e onze foram homologadas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e será solicitada a

compensação previdenciária das referidas aposentadorias junto ao INSS - Regime Geral de Previdência Social. Informado também que os apontamentos realizados pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, referente ao balanço geral do exercício de dois mil e quinze, foram respondidos e regularizados conforme a Lei Municipal n.º 59, de 05 de novembro de 2015. Em seguida foi informado aos Conselheiros que o contrato referente a prestação de serviços médicos especializados para realização de perícia e avaliação médica para fins de concessão de isenção de Imposto de Renda Pessoa Física – IRRF e perícia e avaliação médica para concessão de aposentadoria por invalidez aos segurados ou de seus dependentes do CaraguaPrev, terá seu vencimento em vinte e um de outubro de 2016, sendo aprovado pelos presentes o seu aditamento. Aprovado também o aditamento da contratação de empresa para fornecimento dos sistemas de Folha de Pagamento dos servidores ativos, inativos e pensionistas do CaraguaPrev, e fornecimento de sistema integrado de patrimônio e almoxarifado, que terá seu vencimento em vinte e cinco de outubro de 2016. Aprovado o aditamento contratual para suporte técnico especializado em relógio de ponto biométrico com software de administração de dados para o CaraguaPrev, que terá seu vencimento em dois de novembro de 2016. Por fim, aprovado o aditamento da contratação de empresa para locação de um equipamento de impressão, cópias e digitalização, assistência técnica total, que terá seu vencimento em doze de novembro de 2016. Nada mais havendo a tratar, será lavrada a Ata, que vai, após sua aprovação ser assinada pelos membros presentes do Conselho Deliberativo e Diretoria Executiva do CaraguaPrev.

José Mario da Silva
Certificação: ANBIMA CPA-10
Presidente do Conselho Deliberativo

Agostinho Moreira Chaves
Certificação: ANBIMA CPA-10

Glaucia de Faria Santos

Mario Luiz da Silva
Certificação: ANBIMA CPA-10

Jorah Maria Hoppman

Fernando Gonçalves Cervantes

Ezequiel Guimarães de Almeida
Certificação: ANBIMA CPA-10

Luana M. Forcioni Guedes
Certificação: ANBIMA CPA-10